



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 102/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá providências.

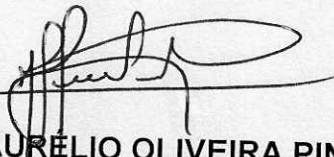
MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o Artigo 72, Inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

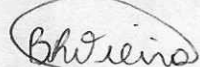
ARTIGO 1º - Fica denominada de "RUA ETAIR GONÇALVES DE SOUZA" a Rua cadastrada como Prolongamento da Rua Vereador Benedito Carlos de Lima do "Jardim Paraíso", situado nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante registro e publicação por afixação no local de costume.

São Pedro do Turvo, 02 de outubro de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*